



Prefeitura da estância turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

19/12/2012

MENSAGEM Nº 106/12. - **Leia-se em Sessão.**

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 19/12/2012

Ibiúna, 13 de dezembro de 2012.

SENHOR PRESIDENTE:

Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 106/12, e que Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

ROQUE JOSÉ PEREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
nº de Lei nº 498/2012
recebido em 19 de 12 de 2012
prazo vence em de de
recebido por

Secretaria Administrativa
recebido: 19/12/2012
10:30 N





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

478/2012
PROJETO DE LEI Nº 106/12.
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.394.963,55** (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar as seguintes dotações:

Local	Categoria	Especificação	Ficha	DOTAÇÃO
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA		
02.02.01		GABINETE DO PREFEITO		
	3.3.90.39	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	0,00
				0,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.03.01		FISCALIZAÇÃO E PROT. DO MEIO AMBIENTE		
		GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22	R\$ 20.673,64
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	R\$ 111.133,00
				R\$ 131.806,64
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.04.01		ASSESSORIA DE GOVERNO		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$ 20.674,55
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32	R\$ 632,63
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	R\$ 1.457.259,34
				R\$ 1.478.566,52
02.04.02		ASSESSORIA DE IMPRENSA		
		REFORMA ADMINISTRATIVA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 1.911,76
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.05.01		CONSULTORIA JURÍDICA		
		CONS. JURIDICA E CONTESIOSO JUDICIAL		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45	R\$ 27.632,01
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	R\$ 4.500,00
				R\$ 32.132,01



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

104

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.06.01	ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52		R\$ 30.033,59
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53		R\$ 14.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55		0,00
				R\$ 44.733,59
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.07.01	PLANEJAMENTO, ORÇAM. E CONTABILIDADE			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58		0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63		R\$ 3.823,53
				R\$ 3.823,53
02.08	SEC. MUNICIPAL DE CONT. DE ARRECAÇÃO			
02.08.01	CONTROLE ARRECAÇÃO, TRIB. E FISCALIZ.			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69		0,00
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74		R\$ 20.000,09
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75		0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76		R\$ 1.911,77
				R\$ 21.911,86
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
02.10.01	DIVISÃO DE TURISMO			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82		R\$ 1.911,77
				R\$ 1.911,77
02.10.02	DIVISÃO DE CULTURA			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85		0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86		R\$ 7.822,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89		0,00
				R\$ 7.822,00
02.11	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.11.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTES E LAZER			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95		0,00
	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98		0,00
				0,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.12.01	ATENÇÃO BÁSICA			
	MANUT. DOS SERVICOS NA ATENCAO BASICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101		R\$ 50.313,49
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102		R\$ 702.984,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103		R\$ 11.040,19
				R\$ 764.338,12



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

02.12.02	MÉDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR		
	PROCED. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109	R\$ 15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0,00
			R\$ 35.000,00
02.12.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	ACOES DE CONTROLE E FISC. SANITARIA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.13.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	118	R\$ 1.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	121	R\$ 10.580,46
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122	0,00
	FUNC. EDUC. ESPECIAL- EDUCACAO INFANTIL		
			R\$ 12.080,46
02.13.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128	R\$ 3.823,53
	FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL EJA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131	0,00
			R\$ 23.823,53
02.13.03	MERENDA ESCOLAR		
	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	133	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135	0,00
			0,00
02.13.04	TRANSPORTE ESCOLAR		
	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENS. FUNDAMENTAL		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252	R\$ 900.000,00
	OUTROS TRANSPORTES DE ALUNOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254	R\$ 1.288.760,00
			R\$ 2.188.760,00
02.13.06	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	0,00
	OUTROS PROFISSIONAIS DO ENSINO		
	MANUT. EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	R\$ 15.000,00
			R\$ 15.000,00
02.14	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
02.14.01	PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	MANUT. SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	164	R\$ 20.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165	R\$ 3.635,87
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166	0,00
			R\$ 23.635,87
02.14.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	ATIVID. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	169	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171	R\$ 2.323,53
			R\$ 2.323,53
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02.15.01	OBRAS E ENGENHARIA		
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	R\$ 26.040,19
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	182	R\$ 26.695,08
			R\$ 52.735,27
02.16	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO		
02.16.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192	0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194	0,00
	MANUT. DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199	0,00
	MANUT. SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202	R\$ 400.000,00
			R\$ 400.000,00
02.16.02	VELÓRIOS E CEMITÉRIOS		
	REFORMA E AMPL. DO VELORIO E CEMITERIO		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	203	R\$ 40.000,00
	ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E VELORIO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	R\$ 40.000,00
			R\$ 80.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
02.17.01	AGRICULTURA		
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	208	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210	R\$ 25.000,00
			R\$ 45.000,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
02.18.01	HABITAÇÃO		
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	R\$ 3.823,53
			R\$ 3.823,53
02.19	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA		
02.19.01	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL		
	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	229	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	R\$ 3.823,56
			R\$ 23.823,56



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

107

02.20

02.20.01

SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ASSESSORIA TÉCNICA DE IND. E COMÉRCIO

PROMOCAO DO EMPRESARIADO LOCAL

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 238

0,00

TOTAL ... **5.394.963,55**

Art. 2º. - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.**


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 209/2012.
Meg./

IBIÚNA, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Ref. Sessão Extraordinária (solicita).

- CONVOQUE-SE Sessão Extraordinária
para o dia 21/12/2012, às 8:30 horas.
- cópias aos Srs. Vereadores.
Ibiúna, 19/12/2012.

SENHOR PRESIDENTE:

Roque José Pereira
Presidente

Nos termos do § 2º, inciso I, do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, **CONVOCO EXTRAORDINARIAMENTE** essa Egrégia Câmara Municipal, para reunir-se, a fim de apreciar o seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei nº 106** - de 13 de dezembro de 2012 - que Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências;

A convocação se justifica pela urgência da aprovação dos projetos, que consiste em matéria de interesse público relevante e a necessidade do município.

Valemo-nos da oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


COTTI MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
ROQUE JOSÉ PEREIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº _____

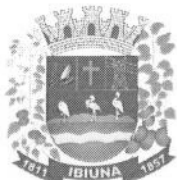
Recebido em 19 de 12 de 2012

Prazo vence em _____ de _____ de _____

Recebido por _____

Secretaria Administrativa
Recebido 19/12/2012
10:30 AM





GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ROQUE JOSÉ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117, e seus parágrafos e artigo 120 alínea "a" do Regimento Interno combinado com os parágrafos 1º. e 2º. do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 209/2012 de 13 de dezembro de 2012, do Chefe do Executivo, protocolado na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna solicitando convocação extraordinária:

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 21 de dezembro de 2012, às 8:30 (oito e trinta) horas, no recinto desta Casa de Leis para tratar do seguinte:

1 – Recebimento, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 478/2012 de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2012.

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 478/2012

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS; E EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL.

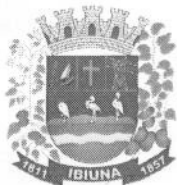
O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de dezembro de 2012 o Projeto de Lei nº. 478/2012 que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação, pois refere-se autorização para abertura de crédito suplementar de dotação no valor de R\$ 5.394.963,55 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para que o Município de Ibiúna possa suprir as despesas até o final do corrente exercício das dotações dos setores de Fiscalização e Proteção do Meio Ambiente, Assessoria de Governo, Assessoria de Imprensa, Consultoria Jurídica, Assessoria da Administração, Planejamento Orçamento e Contabilidade, Controle Arrecadação, Tributação e Fiscalização, Divisão de Turismo, Divisão de Cultura, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Transporte Escolar, Fundo de Desenvolvimento da Educação – Fundeb, Promoção Social Básica, Fundo Social de Solidariedade, Obras e Engenharia, Serviços Municipais, Velórios e Cemitérios, Agricultura, Habitação, Comando da Guarda Municipal, Assessoria Técnica de Indústria e Comércio, conforme aponta o artigo 1º. da proposição, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental da proposta original, pois para a abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º. será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme especifica o artigo 2º..

As Comissões de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e Educação, Saúde e Assistência Social quanto a suas competências, exaram parecer pela tramitação normal da proposta original, pois o crédito suplementar por excesso de arrecadação a ser autorizado será necessário para atender as despesas dos diversos setores administrativos do município até o final do corrente exercício, de maneira que a suplementação das dotações não prejudique o funcionamento da máquina administrativa.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.
É o parecer.



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 478/2012 – fls. 02

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 21 DE
DEZEMBRO DE 2012.

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ISMAEL MARTINS PEREIRA EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VICE-PRESIDENTE MEMBRO

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VICE - PRESIDENTE

JAMIL MARCICANO
MEMBRO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

PAULO KENJI SASAKI
VICE - PRESIDENTE

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO

JAMIL MARCICANO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 412/2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências."

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R\$ **5.394.963,55** (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), suplementar as seguintes dotações:

Local	Categoria	Especificação	Ficha	DOTAÇÃO
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA		
02.02.01		GABINETE DO PREFEITO		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	0,00
		Total		0,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.03.01		FISCALIZAÇÃO E PROT. DO MEIO AMBIENTE		
		GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22	R\$ 20.673,64
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24	R\$ 111.133,00
		Total		R\$ 131.806,64
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.04.01		ASSESSORIA DE GOVERNO		
		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31	R\$ 20.674,55
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32	R\$ 632,63
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33	R\$ 1.457.259,34
		Total		R\$ 1.478.566,52
02.04.02		ASSESSORIA DE IMPRENSA		
		REFORMA ADMINISTRATIVA		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 1.911,76
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.05.01		CONSULTORIA JURÍDICA		
		CONS. JURIDICA E CONTESIOSO JUDICIAL		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45	R\$ 27.632,01
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46	R\$ 4.500,00
		Total		R\$ 32.132,01



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei Nº 412/2012. – fls. 02.

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.06.01	ASSESSORIA DA ADMINISTRAÇÃO			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	52	R\$	30.033,59
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	53	R\$	14.700,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55		0,00
	Total		R\$	44.733,59
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.07.01	PLANEJAMENTO, ORÇAM. E CONTABILIDADE			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	58		0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63	R\$	3.823,53
	Total		R\$	3.823,53
02.08	SEC. MUNICIPAL DE CONT. DE ARRECAÇÃO			
02.08.01	CONTROLE ARRECAÇÃO, TRIB. E FISCALIZ.			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	69		0,00
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74	R\$	20.000,09
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75		0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76	R\$	1.911,77
	Total		R\$	21.911,86
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
02.10.01	DIVISÃO DE TURISMO			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82	R\$	1.911,77
	Total		R\$	1.911,77
02.10.02	DIVISÃO DE CULTURA			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	85		0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	86	R\$	7.822,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89		0,00
	Total		R\$	7.822,00
02.11	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
02.11.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE ESPORTES E LAZER			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95		0,00
	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	98		0,00
	Total			0,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.12.01	ATENÇÃO BÁSICA			
	MANUT. DOS SERVICOS NA ATENCAO BASICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101	R\$	50.313,49
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	R\$	702.984,44



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei Nº 412/2012. - fls. 03.

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	R\$ 11.040,19
	Total		R\$ 764.338,12
02.12.02	MÉDIA E ALTA COMP. AMBUL. E HOSPITALAR		
	PROCED. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	109	R\$ 15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	0,00
	Total		R\$ 35.000,00
02.12.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	ACOES DE CONTROLE E FISC. SANITARIA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.13.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES E PRE-ESCOLA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	118	R\$ 1.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	121	R\$ 10.580,46
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122	0,00
	FUNC. EDUC. ESPECIAL- EDUCACAO INFANTIL		
	Total		R\$ 12.080,46
02.13.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	126	R\$ 20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	127	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128	R\$ 3.823,53
	FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL EJA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131	0,00
	Total		R\$ 23.823,53
02.13.03	MERENDA ESCOLAR		
	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	133	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	135	0,00
	Total		0,00
02.13.04	TRANSPORTE ESCOLAR		
	TRANSPORTE DE ALUNOS - ENS. FUNDAMENTAL		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	137	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	252	R\$ 900.000,00
	OUTROS TRANSPORTES DE ALUNOS		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	254	R\$ 1.288.760,00
	Total		R\$ 2.188.760,00
02.13.06	FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150	0,00
	OUTROS PROFISSIONAIS DO ENSINO		
	MANUT. EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB		



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei Nº 412/2012. - fls. 04.

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159	R\$	15.000,00
	Total		R\$	15.000,00
02.14	SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL			
02.14.01	PROMOÇÃO SOCIAL BÁSICA			
	MANUT. SERVICOS PROTECAO SOCIAL BASICA			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	164	R\$	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	165	R\$	3.635,87
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166		0,00
	Total		R\$	23.635,87
02.14.03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	ATIVID. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	169		0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171	R\$	2.323,53
	Total		R\$	2.323,53
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
02.15.01	OBRAS E ENGENHARIA			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181	R\$	26.040,19
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	182	R\$	26.695,08
	Total		R\$	52.735,27
02.16	SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLV. URBANO			
02.16.01	SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	192		0,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	194		0,00
	MANUT. DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	199		0,00
	MANUT. SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202	R\$	400.000,00
	Total		R\$	400.000,00
02.16.02	VELÓRIOS E CEMITÉRIOS			
	REFORMA E AMPL. DO VELORIO E CEMITERIO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	203	R\$	40.000,00
	ADMINISTRACAO DO CEMITERIO E VELORIO			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	R\$	40.000,00
	Total		R\$	80.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
02.17.01	AGRICULTURA			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	208	R\$	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210	R\$	25.000,00
	Total		R\$	45.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei Nº 412/2012. – fls. 05.

02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.18.01	HABITAÇÃO				
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	222	R\$	3.823,53	
	Total		R\$	3.823,53	
02.19	SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA				
02.19.01	COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL				
	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	229	R\$	20.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231	R\$	3.823,56	
	Total		R\$	23.823,56	
02.20	SEC. MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
02.20.01	ASSESSORIA TÉCNICA DE IND. E COMÉRCIO				
	PROMOCAO DO EMPRESARIADO LOCAL				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238		0,00	
TOTAL ...			R\$ 5.394.963,55		

Art. 2º. - O valor do crédito a que se refere o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação

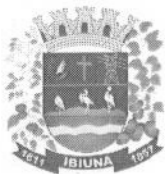
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
2012.**

ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 443/2012

Ibiúna, 21 de dezembro de 2012.

[Handwritten signature]

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 412/2012**, referente ao Projeto de Lei nº. 106/12, nesta Casa tramitou com o nº. 478/2012 que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada na presente data.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebido 21/12/12

Horário: _____

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que no dia 19 de dezembro de 2012 foi protocolado o Ofício GP nº. 209/2012 de autoria do Chefe do Executivo solicitando convocação extraordinária para deliberar sobre o Projeto de Lei de Lei nº. 478/2012 de sua autoria, e atendendo ao Ofício do Sr. Prefeito foi convocada regimentalmente Sessão Extraordinária para o dia 21 de dezembro de 2012.

Certifico mais, na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2012 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei nº. 478/2012, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por cinco votos favoráveis, quatro ausentes Vereadores Eduardo Anselmo Domingues Neto, Paulo Kenji Sasaki, Charles Guimarães e Pedro Luiz Ferreira, excetuando-se o voto do Sr. Presidente.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 478/2012 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 412/2012, encaminhado através do Ofício GPC nº. 443/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Ibiúna, 26 de dezembro de 2012.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo